

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Divisão de Contratos**

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.002240/2016-11

Unidade Gestora: 154043 - UFU

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, RIVANILDO DOS REIS PINTO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº *****.354.496-****, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, o Sr. **RIVANILDO DOS REIS PINTO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.464.636-****, residente e domiciliado na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.002240/2016-11, decorrente da **Dispensa nº 059/2016**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto **reajustar o valor do contrato, a partir de 29/06/2026, pelo IGP-M/FGV** acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em **3,16%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em função do reajuste, os valores do Contrato serão de:

2.1.1. **Valor mensal** do aluguel: **R\$ 6.254,16** (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos);

2.1.2. **Valor anual** do aluguel: **R\$ 75.049,92** (setenta e cinco mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos);

2.1.3. **Valor estimado referente ao IPTU: R\$ 1.169,50** (mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.2. O **valor global** do Contrato, considerando a soma do valor do IPTU e do aluguel, é de **R\$ 76.219,42** (setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

RIVANILDO DOS REIS PINTO

Locador

TESTEMUNHAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas

Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Juliana Silva Andrade

Administradora da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RIVANILDO DOS REIS PINTO, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva Andrade, Administrador(a)**, em 06/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 06/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7446960** e o código CRC **7AEB8CF3**.